



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/COTEC/SETEL

ANÁLISE DE RISCOS

1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 001	Morosidade ou fracasso na execução do processo licitatório	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Alta	1) Término do atual contrato e consequente interrupção do serviço 2) Indisponibilidade de serviços prestados à JMU 3) Perda dos recursos financeiros	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Controle de cronograma da licitação por todas as áreas envolvidas		Equipe de planejamento da Contratação, DITIN e DILEO
Entregar todos os pré-requisitos da contratação Equipe de Planejamento de forma organizada e dentro dos prazos		Integrante Demandante
Equipe exclusiva da administração e prioridade alta para contratação		DILEO
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Alocação de recursos humanos dedicados à demanda		DITIN/DILEO
RISCO 002	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Médio	1) Não execução da contratação e consequente interrupção do serviço atual 2) Indisponibilidade de serviços prestados à JMU e a comunidade externa	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Diálogo prévio e gestão com as áreas responsáveis com vistas a provimento dos recursos necessários a contratação		DORFI/DITIN
Reserva de recursos financeiros		DORFI/DITIN
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Prover meios para viabilização da aquisição		DORFI/DITIN

2. RISCOS DO PRODUTO DA CONTRATAÇÃO		
RISCO 001	Incapacidade de execução do contrato	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)

Baixa	1) Atraso na prestação do serviço 2) Não entrega do serviço 3) Entrega com qualidade inferior à exigida	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Definição de níveis de serviços baseados em contratações similares e em conformidade com a necessidade do STM		Equipe de Planejamento da Contratação
Acompanhamento e verificação de qualidade do serviço prestado		Equipe de Gestão e Fiscalização
Prever responsabilidade da Contratada por danos decorrentes da instalação ou mal funcionamento do serviço		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital em caso de não atendimento aos níveis de serviço		Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização
RISCO 002	Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital e na Resolução 182/2013 sem comprometer a qualidade	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Baixa	Prejuízo na instrução processual em conformidade com a Resolução 182/2013	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Auxiliar na instrução da indicação dos integrantes da equipe de fiscalização antes da assinatura do contrato		Equipe de Planejamento da Contratação
Acompanhamento da execução do contrato e atuação proativa dos fiscais		Equipe de Gestão e Fiscalização
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital.		Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização
RISCO 003	Interrupção do serviço	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Média	1) Paralisação na prestação de serviços que dependem da disponibilidade dos serviços contratados 2) Atraso ou não envio de informações importantes a serviços disponibilizados pelo Órgão	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Definir coerentemente níveis de serviços que devem ser executados pelo provedor do serviço		Equipe de Planejamento da Contratação
Acompanhar e fiscalizar constantemente os níveis de serviço executados		Equipe de Gestão e Fiscalização
Definir plano de contingência para serviços que são críticos para o Órgão		SECSTM/DITIN
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Acionar a empresa contratada para normalização imediata de possíveis problemas		Equipe de Gestão e Fiscalização

Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital.		Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização
RISCO 004	Baixa qualidade no serviço prestado	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Média	1) Paralisação na prestação de serviços que dependem de uma boa qualidade do serviço	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Definir coerentemente níveis de serviços que devem ser executados pelo provedor do serviço		Equipe de Planejamento da Contratação
Acompanhar e fiscalizar constantemente os níveis de serviço executados		Equipe de Gestão e Fiscalização
Definir plano de contingência para serviços que são críticos para o Órgão		SECST,/DITIN
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Notificar o fornecedor e acompanhar seus esforços para normalizar os níveis mínimos de serviço		Equipe de Gestão e Fiscalização
Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital.		Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização
FUNDAMENTAÇÃO		
Em conformidade com o art. 17, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.		
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Bruno Hernandez Azenha Pilon	Wilson Marques de Souza Filho	Luis Gustavo Costa Reis
VALIDAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS		
IANNE CARVALHO BARROS Diretor de Tecnologia da Informação		



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HERNANDES AZENHA PILON, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Engenharia Elétrica**, em 15/09/2023, às 18:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS, CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, em 18/09/2023, às 13:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, COORDENADOR DE TECNOLOGIA**, em 18/09/2023, às 15:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 18/09/2023, às 17:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3382535** e o código CRC **974DA75A**.

3382535v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>